COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 088 Rubrica

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Welington Lineker Ferreira Barbosa, Graduado em Administração, responsável pelo Controle Interno do Município de Novo Progresso, nomeado nos termos da Portaria n° 174/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.° 0603001/2017** referente à Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a ***contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares nos termos da legislação ao município de Novo Progresso/PA,*** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Progresso e **DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 27.137.222/0001-07**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, fundamentado no art. 25, II da lei 8.666/93 e consta-se adequado nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer do Controle Interno.

Novo Progresso/PA, 24 de Abril de 2017.

Welington Lineker Ferreira Barbosa
Coordenador do Controle Interno
Portaria n° 174/2016

Welington Lineker Ferreira
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 174/2016-GPMNP

WELINGTON LINEKER FERREIRA BARBOSA:00344727203

Assinado de forma digital por WELINGTON LINEKER FERREIRA BARBOSA:00344727203
Dados: 2017.04.26 11:19:35 -03'00'